

**Ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Vila Velha de Ródão,
levada a efeito no dia vinte do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco**

ATA Nº.15/2025

A os vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniram, em sessão ordinária, no Salão Nobre **“Eurico Mota”** a Assembleia de Freguesia de Vila Velha de Ródão, nos termos dos nºs.1 e 2 do artigo 11º. da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro, tendo lugar a seguinte ordem de trabalhos:_____

- 1 – Ponto prévio, antes da ordem do dia, nos termos do Regimento;**_____
- 2– Exposição do Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre a situação financeira da Autarquia, nos termos da alínea e) do nº.2 do artigo 9º. da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro;**_____
- 3 – Outros assuntos de interesse para a Autarquia;**_____
- 4 –Período de intervenção aberto ao público, nos termos do artigo 28º. do Regimento.**_____

_____ O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberta a sessão pelas vinte horas e quarenta minutos._____

_____ Feita a leitura de todos os presentes e verificadas as ausências dos membros *Manuel Martins Morgado, Nuno Miguel dos Santos Morgado e Ana Maria Pires Ribeiro Lourenço*, passou-se de imediato à leitura da ata da sessão anterior, findo o que, e após ter sido aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia que são os seguintes:_____

_____ **Ponto prévio antes da ordem do dia;**_____

1 - Neste ponto nada houve salientar._____

2- Exposição do senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre a situação da Autarquia, nos termos da alínea e) do nº.2 do artigo 9º. da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro;_____

_____ Sobre este ponto foi entregue a cada membro da Assembleia uma informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta, nos termos da alínea e) do nº.2 do artigo 9º. da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro. Foi reportada a situação financeira à data de **15(quinze)** de junho, com um saldo positivo e a transferir para a gerência seguinte no valor de 237.646,22€ (Duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis euros e vinte e dois cêntimos)._____

Em todas as atividades desenvolvidas nas áreas da Educação, Cultura, Ação Social, Desporto e Associativismo, entre outras, foi apresentada uma análise mais pormenorizada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão, bem como todos os esclarecimentos inerentes às mesmas. _____

____ Relativamente à parte do Associativismo continuamos a colaborar com a Associação Wamba Jovem na cedência do Salão Nobre para as actividades dos mais jovens na modalidade de dança (HIP-Hop e Ballet). _____

____ Relativamente à manutenção/limpeza das aldeias da freguesia, continuam as mesmas a ser feitas em função das suas necessidades, sendo desta vez as contempladas na referida informação. _____

3 – Outros assuntos de interesse para a Autarquia; _____

____ Neste ponto não houve qualquer intervenção. _____

4 – Período de intervenção aberto ao público, nos termos do Regimento. _____

____ Não havendo qualquer intervenção neste ponto o Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a presente sessão, pelas vinte e uma horas e dez minutos e dela se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros da mesa. _____

O Presidente da Assembleia: João Manuel

1º. Secretário: João Carlos dos Santos Soares

2º. Secretário: Ala Maria Pires Ribeiro Lourenço